



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE  
Sessão, 23/03/23  
Presidente

## PARECER N° 23/2023

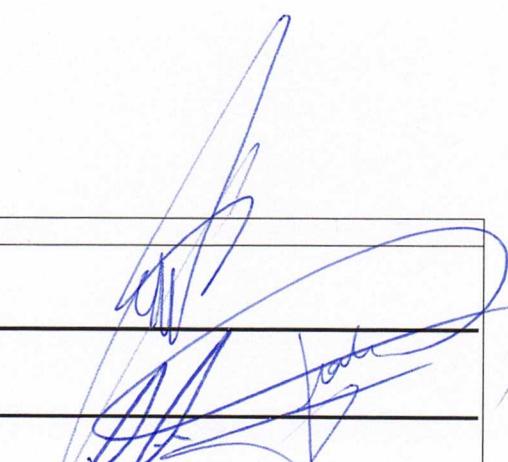
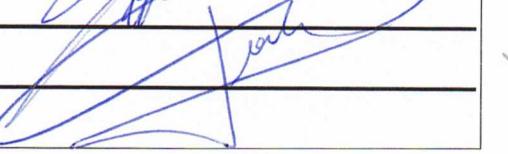
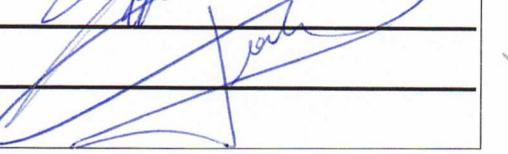
**OBJETO:** Projeto de lei n° 16/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura altera a Lei no 4.196/2012, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. De mais a mais, está em consonância com a Resolução n° 231/2022 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes). Portanto, sou favorável à propositura em análise.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Ambas as comissões rejeitam, por maioria, o parecer do relator.

Bariri, 23 de março de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	REJEITO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	REJEITO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	REJEITO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	REJEITO	

